

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.611, DE 29 DE JUNHO DE 2.001.

REVOGA PORTARIA.

— O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º e o art. 3º, inciso IX e parágrafo único, da Resolução nº 75, de 19 de novembro de 1998, do Conselho Nacional do Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1.424, de 23 de dezembro de 1998, que “dispõe sobre as Autorizações Especiais de Trânsito - AETs para o transporte de veículos novos e/ou usados nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de junho 2.001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL